

## MARCA NACIONAL Nº 477410

### Síntese do Processo

Nº do Pedido	1000001972
Data de Apresentação	07-01-2011
Data do Pedido	27-06-2011
Tipo de Modalidade	não aplicável
Fase Actual	REGISTO CADUCO
Data de Início da Fase	20-01-2015
Data de Fim Previsto	---
Situação de Taxas	PAGAMENTO NÃO-APLICÁVEL
Data de Início da Sit.	20-01-2015
Data de Fim Previsto da Sit.	---
Taxas Pagas	1
Taxas Devidas	0
Data da Última DIU	---
BPI 1ª Publicação	24/01/2011
Data do Despacho	12-06-2014
BPI do Despacho	20/01/2015
Data de Início de Vigência	---
Data Limite de Vigência	---
Titulares	MENDES GONÇALVES, S.A.
Mandatário	MARIA MANUEL RAMOS LUCAS
Classificação de Nice	29 30 31 32
Processo em Tribunal	NÃO
Tribunal	TRIBUNAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL
Data de Envio	---



UMAMI

Tipo de Sinal: MISTO

## Classificação de Nice

Edição 9

Classe	Produtos/Serviços
29	<p>ALBUMINA PARA USO ALIMENTAR; ALGAS (EXTRATOS DE-) PARA USO ALIMENTAR; ALGINATOS PARA USO ALIMENTAR; ALIMENTARES (GORDURAS -); ALIMENTOS À BASE DE VEGETAIS FERMENTADOS [KIMICHI]; (i) ANCHOVAS; ARENQUE; (i); ATUM; AVES [CARNE]; AZEITE COMESTÍVEL; AZEITONAS EM CONSERVA; BANHA DE PORCO; BATATA (FOCOS DE -); BATATAS «CHIPS»; (i); CAÇA; (i); CALDOS; CALDOS (PREPARAÇÕES PARA FAZER -); CARACOL (OVOS DE -) [PARA CONSUMO]; CAMARÕES [NÃO VIVOS]; CARNE; CARNE DE PORCO; CARNE EM CONSERVA; CARNE (EXTRATOS DE -); CARNE (GELEIAS DE -); CARNE (SUÇO DE -); (i); CASEÍNA PARA USO ALIMENTAR; CAVIAR; CEBOLAS [LEGUMES] EM CONSERVA; CHARCUTARIA; CHIPS [BATATAS FRITAS]; CHUCRUTE; CHOURIÇOS DE SANGUE [CHARCUTARIA]; (i); COALHO; (i); COGUMELOS EM CONSERVA; COLZA (ÓLEO DE -) COMESTÍVEL; COMIDA À BASE DE PEIXE; (i); CONCENTRADOS [CALDOS]; (i); CONSERVA DE CARNE; CONSERVA DE PEIXE; CONSERVAS DE CARNES; (i); CONSERVAS DE LEGUMES; CONSERVAS DE PEIXE; CRISÁLIDAS DE BICHOS DA SEDA PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA; (i); CROQUETES ALIMENTARES; CRUSTÁCEOS [NÃO VIVOS]; ERVAS DA HORTA [HORTALIÇAS] EM CONSERVA ERVILHAS EM CONSERVA; FARINHA DE PEIXE PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA; FATIAS DE PÃO (MISTURAS CONTENDO GORDURA PARA -); FAVAS EM CONSERVA; FÍGADO; FÍGADO (PASTAS DE -); FILETES DE PEIXE; FLOCOS DE BATATA; (i) GENGIBRE [COMPOTAS]; GIRASSOL (ÓLEO DE -) COMESTÍVEL; (i); GORDURA (MISTURAS CONTENDO -) PARA FATIAS DE PÃO; GORDURAS COMESTÍVEIS; GORDURAS COMESTÍVEIS; (MATÉRIAS GORDAS PARA O FABRICO DE -); GRÃOS DE SOJA EM CONSERVA PARA USO ALIMENTAR; HOLOTÚRIAS [PEPINOS DO MAR] (NÃO VIVOS); HORTALIÇA EM CONSERVA; HÚMUS [MASSA DE GRÃOS DE BICO]; ICTIOCOLA [COLA DE PEIXE] PARA USO ALIMENTAR; (i); JULIANAS [SOPAS]; (i); KIMICHI [ALIMENTOS À BASE DE VEGETAIS FERMENTADOS]; (i); LAGOSTAS [NÃO VIVAS]; LAGOSTINS [NÃO VIVOS]; LAGOSTINS-DO-RIO [NÃO VIVOS]; LAVAGANTES [NÃO VIVOS]; LEGUMES COZIDOS; LEGUMES EM CONSERVA; LEGUMES (SALADAS DE -); LEGUMES SECOS; (i); LENTILHAS [LEGUMES] EM CONSERVA; (i); MEXILHÕES [MOLUSCOS] [NÃO VIVOS];</p>
	<p>MILHO (ÓLEO DE -); MOLUSCOS [DE CONCHA] [NÃO VIVOS]; NABO SILVESTRE (ÓLEO DE -) COMESTÍVEL; (i); NINHOS DE PÁSSAROS COMESTÍVEIS; NOZ DE PALMA (ÓLEO DE -) [ALIMENTAÇÃO]; (i); ÓLEOS COMESTÍVEIS; OSSOS (ÓLEO DE -) COMESTÍVEL; OSTRAS; [NÃO VIVAS]; (i); OVOS DE CARACOL [PARA CONSUMO]; (i) PALMA (ÓLEO DE -) [ALIMENTAÇÃO]; PALURDAS [MARISCO] [NÃO VIVAS]; PASTAS DE FÍGADO; (i); PEIXE; PEIXE EM CONSERVA; PEIXE EM SALMOURA; PEPINOS EM CONSERVA; PESCA (PRODUTOS DA -); PICCALILLI; PICLES; PÓLEN PREPARADO PARA ALIMENTAÇÃO; (i); PORCO (CARNE DE -); PRESUNTOS; PROTEÍNA PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA; PURÉ DE TOMATE; (i) SALADAS DE LEGUMES; SALCHICHAS PANADAS; SALGAS; SALMÃO; SALSICHAS; SALSICHÕES; SARDINHAS; SEBO COMESTÍVEL; SÉSAMO (ÓLEO DE -); SOJA (GRÃOS DE -) EM CONSERVA PARA USO ALIMENTAR; (i); SONHOS DE BATATA; SOPA (PREPARAÇÕES PARA FAZER -); SOPAS; (i); SUMOS VEGETAIS PARA A COZINHA; TAHINI; (i); TOMATE (PURÉ DE -); TOMATE (SUMO DE -) PARA A COZINHA; TOUCINHO; TRIPAS; TRUFAS EM CONSERVA; TUTANO PARA USO ALIMENTAR; (i)</p>
30	<p>AÇAFRÃO [TEMPEROS]; (i); ÁGUA DO MAR [PARA A COZINHA]; AIPO (SAL DE -); (i) ALCAPARRAS; (i) ALGAS [CONDIMENTOS]; (i); ALIMENTARES (MASSAS-); (i) AMACIAR A CARNE (PRODUTOS PARA -) PARA USO DOMÉSTICO; (i) AMILÁCEOS; (PRODUTOS-) PARA USO ALIMENTAR; (i) AROMAS SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMÁTICAS (PREPARAÇÕES -) PARA USO ALIMENTAR; ARROZ; (i) AVEIA (ALIMENTOS À BASE DE -); AVEIA DESCASCADA; AVEIA (FARINHA [CEVADINHA] DE -); AVEIA (FLOCOS DE -); AVEIA MOÍDA; ÁZIMO (PÃO -); BATATA (FARINHA DE -) PARA USO ALIMENTAR; (i) BOLACHAS DE ÁGUA E SAL; (i) CARIL [CONDIMENTO]; CARNE (PASTÉIS DE -); CARNE (PRODUTOS PARA AMACIAR A -) PARA USO DOMÉSTICO; CARNE (SUÇO DE -) [MOLHOS]; CEREAIS (PREPARAÇÕES FEITAS COM -); CEREAIS; SECOS (FLOCOS DE -); CERVEJA (VINAGRE DE -); CEVADA DESCASCADA; CEVADA ESMAGADA; CEVADA (FARINHA DE -); (i) CHUTNEYS [CONDIMENTOS]; COMIDA À BASE DE FARINHA; CONDIMENTOS; (i) CORN FLAKES; COZEDURA DE PRODUTOS ALIMENTARES (ESPESSANTES PARA A -); COZINHA (SAL DE -); CRAVOS-DA-ÍNDIA; (i) CURCUMA PARA USO ALIMENTAR; CUSCUZ [SÉMOLA]; (i) EMPADAS; ESPARGUETE; ESPECIARIAS; (i) ESPESSANTES PARA A COZEDURA DE PRODUTOS ALIMENTARES; ESSÊNCIAS PARA A ALIMENTAÇÃO [COM EXCEÇÃO DAS ESSÊNCIAS ETÉRICAS OU DE ÓLEOS ESSENCIAIS]; (i) FARINHA (COMIDA À BASE DE -); (i) FAVAS (FARINHA DE -); FÉCULA PARA USO ALIMENTAR; (i) FERMENTOS PARA MASSAS; FLOCOS DE AVEIA; FLOCOS DE CEREAIS SECOS; FLOCOS DE MILHO [«CORN FLAKES»]; FLOR DE FARINHA; (i); GELO EM BRUTO, NATURAL OU ARTIFICIAL; GELO PARA REFRESCAR; GENGIBRE [CONDIMENTO]; (i) HALVAS; (i) ÍNDIA (CRAVOS DA -); (i) KETCHUP [MOLHO]; (i) LEVEDURA; LEVEDURA EM COMPRIMIDOS NÃO PARA USO MEDICINAL; (i) MACARRÃO; MAIONESES; (i) MASSAS ALIMENTARES; MASSAS COM OVOS [TALHARIM]; MASSAS (FERMENTOS PARA -); (i) MILHO (FARINHA DE -); MILHO (FLOCOS DE -) [«CORN FLAKES»]; MILHO MOÍDO; MILHO TORRADO;</p>

MILHO TORRADO E ABERTO [«POP CORN», PIPOCAS]; MOAGEM (PRODUTOS DE -); MOLHO DE TOMATE; MOLHO PICANTE DE SOJA; MOLHOS [COM EXCEÇÃO DOS MOLHOS PARA

SALADA];MOLHOS [CONDIMENTOS]; MOLHOS PARA SALADAS; MOSCADA (NOZ -); MOSTARDA; MOSTARDA (FARINHA DE -); MUESLI; (¿) NOZ MOSCADA; PÃEZINHOS; PÃO; (¿) PÃO RALADO; (¿) PATÉS DE CARNE; (¿) PICKLES MISTOS [CONDIMENTO]; PIMENTA; PIMENTÃO [TEMPEROS]; PIPOCAS; PIZAS; (¿); POP CORN [PIPOCAS]; PRODUTOS PARA LIGAR E ENGROSSAR PARA SALSICHAS; PRÓPOLIS; [PRÓPOLE] PARA CONSUMO HUMANO; (¿); QUATRO ESPECIARIAS [MISTURA]; QUICHES; RAVIOLI; (¿); REFRESCAR (GELO PARA -); SAGÚ; SAL DE COZINHA; SAL PARA CONSERVAR OS ALIMENTOS; SALADAS (MOLHOS PARA -); SALSICHAS (PRODUTOS PARA LIGAR E ENGROSSAR PARA;-); SANDWICHES; SÊMOLA; SÊMOLA PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA; SOJA (FARINHA DE -); SOJA (MOLHO PICANTE DE -); (¿) SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; SUÇO DE CARNE [MOLHOS]; SUSHI; TABOULÉ; TACOS; TALHARIM; TAPIOCA; TAPIOCA (FARINHA DE -) PARA USO ALIMENTAR; TARTES; (¿) TEMPERO [CONDIMENTO]; TEMPEROS; TOMATE (MOLHO DE -); (¿) TORTILHAS; TOSTAS; TRIGO (FARINHA DE -); (¿) VINAGRES; (¿)

31

ABÓBORAS; AÇÚCAR (CANA DE -); ADITIVOS PARA FORRAGENS NÃO PARA USO MEDICINAL;ALFACES; ALFARROBAS; ALGAROBILHO [ALIMENTOS PARA ANIMAIS]; ALGAS PARA A ALIMENTAÇÃO;HUMANA OU ANIMAL; ALHO-PORRO; ALIMENTAÇÃO PARA ANIMAIS DE ESTIMULAÇÃO; ALIMENTARES;FORTIFICANTES (SUBSTÂNCIAS -) PARA ANIMAIS; ALIMENTARES (PRODUTOS -) PARA ANIMAIS;ALIMENTOS PARA ANIMAIS; AMÊNDOAS [FRUTOS]; AMENDOINS (BAGAÇO MOÍDO DE -) PARA;ANIMAIS; AMENDOINS (FARINHA DE -) PARA ANIMAIS; AMENDOINS [FRUTOS]; ANIMAIS (ALIMENTOS;PARA -); ANIMAIS DE CIRCO; ANIMAIS DE COMPANHIA (BEBIDAS PARA -); ANIMAIS DE ESTIMULAÇÃO;(ALIMENTAÇÃO PARA -); ANIMAIS DOMÉSTICOS (AREIA ROMÁTICA PARA -) [CAMA PARA ANIMAIS];ANIMAIS DOMÉSTICOS (PAPEL AREADO PARA -) [CAMA PARA ANIMAIS]; ANIMAIS (OBJETOS;COMESTÍVEIS PARA MASTIGAR PARA -); ANIMAIS SUBSTÂNCIAS ALIMENTARES FORTIFICANTES;PARA -); ANIMAIS VIVOS; APARAS DE MADEIRA PARA O FABRICO DE PASTA DE MADEIRA; ARBUSTOS;AREIA AROMÁTICA PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS [CAMA PARA ANIMAIS]; ARROZ (FARINHA DE -) [FOR;RAGEM]; ARROZ NÃO TRABALHADO; ÁRVORES DE NATAL; ÁRVORES (TRONCOS DE -); ÁRVORES;[VEGETAIS]; AVEIA; AVELÂS; AVES DE CAPOEIRA [ANIMAIS VIVOS]; AVES DOMÉSTICAS PARA;CRIAÇÃO; AVES DOMÉSTICAS (PRODUTOS PARA A POSTURA DAS -); AZEITONAS FRESCAS; BACELOS;BAGAÇO [RESÍDUO DA VINIFICAÇÃO]; BAGAÇO [RESÍDUOS DE FRUTOS]; BAGAÇOS DE CANA DE;AÇÚCAR [EM ESTADO BRUTO]; BAGAS [FRUTOS]; BATATAS; BEBIDAS PARA ANIMAIS DE COMPANHIA;BETERRABAS; BICHOS DE SEDA; BICHOS DE SEDA (OVOS DE -); BISCOITOS PARA CÃES; BOLBOS;BRANCOS DE COGUMELOS [SEMENTES]; CACAU (GRÃOS EM BRUTO DE -); CÃES (BISCOITOS PARA;-); CAL PARA FORRAGEM; CAMADA DE PALHA [NAS PLANTAÇÕES]; CAMAS PARA GADO (PRODUTOS;PARA -); CANA DE AÇÚCAR; CASCAS DE FRUTOS EM BRUTO; CASCAS DE NOZES;DE COCO;CASTANHAS FRESCAS; CEBOLAS [BOLBOS DE FLORES]; CEBOLAS [LEGUMES] FRESCAS; CENTEIO;CEREAIS EM GRÃO NÃO TRABALHADOS; CEREAIS (RESÍDUOS DO TRATAMENTO DOS;GRÃOS DE -);PARA A ALIMENTAÇÃO DO GADO; CEVADA; CHICÓRIA (RAÍZES DE -); CHICÓRIA [SALADA]; CHOCO;(OSSOS DE -) PARA

AVES; CIRCO (ANIMAIS DE -); CITRINOS; COCO (CASCAS DE NOZES DE -); COCO;(NOZES DE -); COGUMELOS (BRANCOS DE -) [SEMENTES]; COGUMELOS FRESCOS; COLA (NOZ DE -);COLZA (MASSA DE RESÍDUOS DE SEMENTES DE -); CONES DE LÚPULO; COPRA; COROAS DE FLORES;NATURAIS; CORTIÇA EM BRUTO; CRIAÇÃO (AVES DOMÉSTICAS PARA A -); CRIAÇÃO (PRODUTOS;PARA A -); CRUSTÁCEOS; DESTILARIA (RESÍDUOS DE -) [ALIMENTOS PARA ANIMAIS]; ENGORDA;DE ANIMAIS (PRODUTOS PARA A -); ENGORDA PARA ANIMAIS; ERVAS DA HORTA [HORTALIÇAS];FRESCAS; ERVILHAS FRESCAS; FARELOS DE TRIGO; FARINHA DE ARROZ [FORRAGEM]; FARINHA;DE LINHAÇA [FORRAGEM]; FARINHA DE PEIXE PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL; FARINHAS PARA;ANIMAIS; FAVAS FRESCAS; FENO; FERMENTO; FLORES NATURAIS; FLORES NATURAIS (COROAS;DE -); FLORES SECAS PARA A DECORAÇÃO; FORRAGEM (CAL PARA -); FORRAGENS; FORRAGENS;(ADITIVOS PARA -) NÃO PARA USO MEDICINAL; FORTIFICANTES (FORRAGENS -); FORTIFICANTES;(SUBSTÂNCIAS ALIMENTARES -) PARA ANIMAIS; FRUTOS FRESCOS; GADO (ALIMENTOS PARA O -);GAD O (LEVEDURA PARA -); GADO (SAL PARA O -); GERMES [BOTÂNICA]; GRÃOS [CEREAIS]; GRÃOS;EM BRUTO DE CACAU; GRÃOS PARA A ALIMENTAÇÃO ANIMAL; GRÃOS [SEMENTES]; HOLOTÚRIAS;[PEPINOS DO MAR] (VIVOS); HORTALIÇAS FRESCAS; ISCOS PARA A PESCA [VIVOS]; LAGOSTAS;[VIVAS]; LAGOSTINS-DO-RIO [VIVOS]; LARANJAS; LAVAGANTES [VIVOS]; LEGUMES FRESCOS;LENTILHAS [LEGUMES] FRESCOS; LEVEDURA PARA GADO; LIMÕES; LINHAÇA (FARINHA DE -);[FORRAGEM]; LÚPULO; MADEIRA (APARAS DE -) PARA O FABRICO DE PASTA DE MADEIRA; MADEIRA;EM BRUTO; MADEIRA EM TRONCO [COM CASCA]; MALTE PARA CERVEJARIA E DESTILARIA; MASSA;DE RESÍDUOS DE CEREAIS OU FRUTOS; MEXILHÕES [MOLUSCOS] [VIVOS]; MILHO; MILHO (MASSA;DE RESÍDUOS DE -); MOLUSCOS [VIVOS]; NOZ DE COLA; NOZES; NOZES DE COCO; NOZES DE COCO;(CASCAS DE -); OBJECTOS COMESTÍVEIS PARA MASTIGAR PARA ANIMAIS; OSSOS DE CHOCO;PARA;AVES; OSTRAS [VIVAS]; OVAS DE PEIXES; OVOS DE BICHOS DA SEDA; OVOS PARA INCUBAR;PALHA [CAULES DE CEREAIS]; PALHA [FORRAGEM]; PALMAS [FOLHAS DE PALMEIRAS]; PALMEIRAS;PAPAS PARA A

CRIAÇÃO; PAPEL AREADO PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS [CAMA PARA ANIMAIS];PÁSSAROS (ALIMENTOS PARA -); PASTA DE MADEIRA (APARAS DE MADEIRA PARA O FABRICO DE -);PASTO; PEIXES (OVAS

DE -); PEIXES VIVOS; PEPINOS; PESCA (ISCOS PARA A -) [VIVOS]; PIMENTÕES;[PLANTAS]; PINHAS DE PINHEIRO; PINHEIRO (PINHAS DE -); PLANTAS; PLANTAS PARA TRANSPLANTE;PLANTAS SECAS PARA A DECORAÇÃO; PLANTULAS; PÓLEN [MATÉRIA PRIMA]; POSTURA DAS;AVES DOMÉSTICAS (PRODUTOS PARA A -); PROTEÍNA PARA A ALIMENTAÇÃO ANIMAL; RAÍZES;ALIMENTARES; RELVA NATURAL; RESÍDUOS DE CEVADA; RESÍDUOS DE DESTILARIA [ALIMENTOS;PARA ANIMAIS]; RESÍDUOS DO TRATAMENTO DOS GRÃOS DE CEREAIS [PARA A ALIMENTAÇÃO DO;GADO]; ROSEIRAS; RUIBARBO; SAL PARA O GADO; SALADAS VERDES [PLANTAS]; SEDA (BICHOS DA;-); SÊMEAS [ALIMENTOS PARA ANIMAIS]; SÊMEAS DE CEREAIS; SEMENTES [GRÃOS]; SÉMOLA PARA;A CRIAÇÃO DE AVES DOMÉSTICAS; SÊSAMO [GERGELIM]; TRANSPLANTE (PLANTAS PARA -); TRIGO;TRIGO (FARELOS DE -); TRIGO (SÊMEAS DE -); TRONCO [COM CASCA ] (MADEIRA EM -); TRONCOS DE;ÁRVORES; TRUFAS FRESCAS; TURFA PARA CAMAS DE GADO; URTIGAS; UVAS FRESCAS; VINHA (PÉS;DE -); ZIMBRO (BAGAS DE -)

32

ÁGUA DE SELTZ; ÁGUAS [BEBIDAS]; ÁGUAS DE MESA; ÁGUAS GASOSAS; ÁGUAS GASOSAS;(PRODUTOS PARA O FABRICO DE -); ÁGUAS LITINADAS; ÁGUAS MINERAIS [BEBIDAS]; ÁGUAS;MINERAIS (PRODUTOS PARA O FABRICO DE -); ÁLCOOL (BEBIDAS SEM -); ÁLCOOL (EXTRACTOS;DE FRUTOS SEM -); ALCOÓLICAS (BEBIDAS NÃO -); AMÊNDOAS (LEITE DE -) [BEBIDA]; AMENDOINS;(LEITE DE -) [BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS]; APERITIVOS SEM ÁLCOOL; BEBIDAS À BASE DE SORO;DE LEITE; BEBIDAS (ESSÊNCIAS PARA A PREPARAÇÃO DE -); BEBIDAS GASOSAS (PASTILHAS;PARA -); BEBIDAS GASOSAS (PÓS PARA -); BEBIDAS ISOTÓNICAS; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS;BEBIDAS (PREPARAÇÕES PARA FAZER AS -); BEBIDAS (XAROPES PARA -); CERVEJA (MOSTO DE -);CERVEJAS; COCKTAILS SEM ÁLCOOL; ESSÊNCIAS PARA A PREPARAÇÃO DE BEBIDAS; EXTRACTOS;DE FRUTOS SEM ÁLCOOL; FRUTOS (BEBIDAS DE -) NÃO ALCOÓLICAS; FRUTOS (EXTRACTOS DE -);SEM ÁLCOOL; FRUTOS (SUMOS DE -); GASOSAS (ÁGUAS -); GASOSAS (PASTILHAS PARA BEBIDAS -);GASOSAS (PÓS PARA BEBIDAS -); GASOSAS (PRODUTOS PARA O FABRICO DE ÁGUAS -); GENGI B RE;(CERVEJA DE -); LEITE DE AMÊNDOAS [BEBIDA]; LEITE DE AMENDOINS [BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS];LICORES (PREPARAÇÕES PARA FAZER -); LIMONADAS; LIMONADAS (XAROPES PARA -); LITINADAS (ÁGUAS -);LÚPULO (EXTRACTOS DE -) PARA O FABRICO DA CERVEJA; MAÇÃ (SUMO DE -); MALTE;(CERVEJA DE -); MALTE (MOSTO DE -); MESA (ÁGUAS DE -); MINERAIS (ÁGUAS -) [BEBIDAS]; MINERAIS;(PRODUTOS PARA O FABRICO DE ÁGUAS -); MOSTOS; NÉCTARS DE FRUTAS; ORCHATA [XAROPE];PASTILHAS PARA BEBIDAS GASOSAS; SALSAPARRILHA [BEBIDA NÃO ALCOÓLICA]; SELTZ (ÁGUA DE;-); SODAS; SORO DE LEITE (BEBIDAS À BASE DE -); SORVETES [BEBIDAS]; SUMO DE MAÇÃ; SUMOS;DE FRUTOS;SUMOS VEGETAIS [BEBIDAS]; TOMATE (SUMOS DE -) [BEBIDAS]; UVAS (MOSTO DE -);XAROPES PARA BEBIDAS


## Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	07/01/2011	---	18/01/2011	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	18/01/2011	24/01/2011	24/01/2011	24/01/2011	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	18/01/2011	---	18/01/2011	---	---
05140000 - pedido-oposição possível	24/01/2011	24/03/2011	24/03/2011	---	---
05150000 - pedido-oposição ativa	24/03/2011	---	27/06/2011	---	---
05151100 - prorr.prazo p/oposição activa	24/03/2011	26/04/2011	21/04/2011	---	2375016
05151211 - prazo p/contestação em curso	21/04/2011	27/06/2011	27/06/2011	---	2375016
05110000 - pedido-aguarda exame formal	27/06/2011	---	05/07/2011	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	27/06/2011	---	27/06/2011	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	05/07/2011	08/07/2011	08/07/2011	08/07/2011	---
05140000 - pedido-oposição possível	08/07/2011	08/09/2011	08/09/2011	---	---
05150000 - pedido-oposição ativa	08/09/2011	---	20/09/2011	---	---
05151211 - prazo p/contestação em curso	08/09/2011	14/11/2011	20/09/2011	---	2375016
05150045 - contestação efectuada	20/09/2011	---	20/09/2011	---	2375016
05160000 - estudo-aguarda despacho	20/09/2011	---	05/07/2012	---	---
05170000 - estudo-notificado	05/07/2012	---	06/08/2012	---	---
05171010 - notific- recusa provisória	05/07/2012	06/08/2012	06/08/2012	---	941433
05160000 - estudo-aguarda despacho	06/08/2012	---	14/12/2012	---	---
05203000 - concedido (parc.)-pub.despacho	14/12/2012	10/01/2013	10/01/2013	10/01/2013	---
05305000 - registo concedido	10/01/2013	---	18/12/2013	---	---
05501000 - tribunal-vigência publicada	18/12/2013	---	12/06/2014	---	---
05501101 - tribunal-recurso	18/12/2013	---	12/06/2014	---	941433
05420000 - recus/nulo/caduco-pub.sentença	12/06/2014	20/01/2015	20/01/2015	20/01/2015	---
05901000 - caduco-por sentença	20/01/2015	---	---	---	---

## Taxas Periódicas

### Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	07/01/2011	---	14/12/2012	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	14/12/2012	---	10/01/2013	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	10/01/2013	14/06/2022	18/12/2013	---
05T17000 - pagamento suspenso	18/12/2013	---	20/01/2015	---
05T00000 - pagamento não-aplicável	20/01/2015	---	---	---

 Nota: Não existem registos de taxas efectivamente pagas em PT.



## Entidades Intervinentes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
941433	Mendes Gonçalves, S.A.	Zona Industrial - Apartado 12	2154-909 Golegã - Portugal	requerente / titular	07/01/2011	
2375016	Ajinomoto, Co., Inc.	15-1 Kyobashi 1-Chome, Chuo-Ku	Japão	oponente	24/03/2011	27/06/2011
2375016	Ajinomoto, Co., Inc.	15-1 Kyobashi 1-Chome, Chuo-Ku	Japão	oponente	08/09/2011	06/08/2012
600003	Maria Manuel Ramos Lucas	Praça De Portugal N.º. 7c - 1.ºD	2910-640 Setúbal - Portugal	mandatário	07/01/2011	
63	Pedro Da Silva Alves Moreira	Rua Tomás Ribeiro, 45 - 5.º Esq.	1050-225 Lisboa - Portugal	mandatário de oponente	24/03/2011	27/06/2011
79	Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão	Rua Tomás Ribeiro, 45 - 5.º Esq.	1050-225 Lisboa - Portugal	mandatário de oponente	08/09/2011	06/08/2012
79	Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão	Rua Tomás Ribeiro, 45 - 5.º Esq.	1050-225 Lisboa - Portugal	mandatário de oponente	08/03/2013	08/03/2013



## Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
1000001972	07/01/2011 às 12:45:27	0599 - pedido de marca nacional	Mendes Gonçalves, S.A.	inclusão de pedido pendente	18/01/2011	deferido
1000023578	24/03/2011 às 16:22:21	0549 - prorrog.p/oposição	Ajinomoto, Co., Inc.	inserir documento de oposição	24/03/2011	deferido
1000031408	21/04/2011 às 18:34:17	0555 - reclamação	Ajinomoto Co., Inc.	inserir documento de oposição	21/04/2011	deferido
1000068988	08/09/2011 às 11:22:48	0555 - reclamação	Ajinomoto, Co., Inc.	inserir documento de oposição	08/09/2011	deferido
1000071950	20/09/2011 às 15:17:47	0554 - contestação	Mendes Gonçalves, S.A.	inserir documento de oposição	20/09/2011	deferido
1000028565	10/04/2012 às 17:14:00	0551 - exposição suplementar	Ajinomoto, Co., Inc.	juntar doc. deferidos diversos	26/04/2012	deferido
3346852	05/07/2012 às 11:21:12			05IM0014 - Processo Litigioso-RTP (reclamação improcedente)-MNA	05/07/2012	
3432904	14/12/2012 às 11:42:28			05IM0244 - Relatório de Reexame - Concessão Parcial sem resposta	14/12/2012	
1000002335	09/01/2013 às 15:51:39	0511 - titulo desmaterializado	Mendes Gonçalves, S.A.	juntar doc. deferidos diversos	09/01/2013	deferido
1000018995	08/03/2013 às 17:41:08	0536 - modificação decisão	Ajinomoto, Co., Inc.	juntar documento indeferido	03/05/2013	indeferido
3493206	06/05/2013 às 16:42:21			05151 - FOLHA DE DESPACHO	06/05/2013	

## Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
24/01/2011	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
08/07/2011	02 - publicação de pedidos	publicado	-	por ter sido substituído o sinal novamente se publica este pedido.
10/01/2013	10 - despachos de concessão	publicado	-	recusa parcial do registo para os seguintes produtos assinalados nas classes 29ª e 30ª (arts. 239.º n.º 1 al. a); 237.º n.º 6 do cpi.; 244.º do cpi.
09/05/2013	21 - avisos de requer.indeferidos	publicado	1000018995	foi indeferido o pedido de modificação do despacho proferido, requerido ao abrigo do art. 23.º do cpi.
20/01/2015	15 - caducidades por sentença	publicado	-	por sentença do tpi 2º juízo com o nº de processo 229/13.lyhlsb - revoga despacho do inpi - recusa o registo.



## Prioridades

---

 Nota: Não existem registos de prioridades.



## Países Designados

---

 Nota: Não aplicável a esta modalidade.



## Classificação de Viena

Classe	Descrição
27.5.24	letras de cor clara sobre fundo escuro
26.2.1	segmentos de círculo ou de elipse (salvo 26.2.7)

